



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1169/2008/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 053/2008/7.ª PJ, datado
de 06.08.2008, subscrito pela Exma. Sra. Dra. JUSSARA MARIA PORDEUS E
SILVA, Procuradora de Justiça, sob protocolo n.º 19819/2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei
Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Exma. Sra. Dra. JUSSARA MARIA PORDEUS
E SILVA, Procuradora de Justiça, a deslocar-se até a cidade de São Paulo/SP, no
período de 11 a 13.08.2008, a fim de participar, como representante deste Ministério
Público Estadual, da Reunião de Trabalho no âmbito do Projeto Interinstitucional Apoio
a Implementação do Estatuto da Cidade nos Municípios do Estado do Amazonas, do
Programa de Apoio à Pesquisa em Políticas Públicas em Áreas Estratégicas – PPOPE –
Fase II, fixando, em 03 (três), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 08 de agosto de 2008.

Evandro Paes de Farias

EVANDRO PAES DE FARIAS
Procurador-Geral de Justiça